



### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.006/2025 (PL nº 56/2025)

Pg. 1 de 1

#### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.968, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Ademir Sanches**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.968, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 21 de outubro de 2025.*

  
Ademir Sanches  
PRESIDENTE